

## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	30.30 – Secretaria municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.074 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado

Unidade Orçamentária	30.30 – Secretaria municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.074 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Sub elemento	4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente

Garrafão do Norte, 07 de Maio de 2020.

*Jomara Pantoja*  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto: Nº 017/2020

Jomara Maria Moraes Pantoja  
Secretaria de Saúde